

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.916/2018

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
CARLOS SILVA CARLOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CARLOS SILVA CARLOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.429.502-5-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 055.271.819-05, admitido em 16 de maio de 2018, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do art. 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 1º de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 Setembro 20 58
DE Nº 11.342
UMUARAMA 26 / 09 / 20 58
Aruma Rios
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS